



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 4.032, DE 13 DE
FEVEREIRO DE 2026

s1 - p 1\1



Publicado no site da Câmara Municipal
Em: 13/02/2026
811

CONCEDE FOLGA A SER
COMPENSADA NO RESPECTIVO
BANCO DE HORAS AO SERVIDOR
GILSON JOÃO DOS SANTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (dois) dias de folga a serem gozados nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2026, ao servidor **Gilson João dos Santos**, matrícula nº 053, que serão compensados em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de fevereiro de 2026;
72º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

Assinado por VICTOR CREMASCO MENDONÇA
093.318.017-93
Câmara Municipal de Nova Venécia
13/02/2026 11:39:50

VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi20.cloud.ai.com.br/Server/Exec/AccessoBase/> Chave: 2e8a0089-4ab2-416d-bd0a-072d98386da97
Portaria Nº 004032/2026